



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone(0**45)2881144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr

LEI Nº 188/2003

DATA: 06.05.2003

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) E dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Especial, no orçamento geral do município, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|---|--------------|---------------------------------|-----------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 08.03 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Função 10.301.10012-088 – Assistência Especializada Consorcio Intermunicipal | | | |
| Cat.Econ.0931-3170.00-Transf. Instit. Multigov. Nacionais - Pessoal... | | | 7.000,00 |
| 0936-3370.00-Transf. Instit. Multigov. Nacionais - Out Desp. Corentes. | | | 3.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura das despesas constantes do Credito Especial, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento total da seguinte Dotação Orçamentária:

| | | | |
|--|--------------|---------------------------------|------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 08.03 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Função 10.301.10012-088 – Assistência Especializada Consorcio Interm. | | | |
| Cat.Econ.0930-3390.00.00 – Aplicação Direta-Outras Desp. Corentes. | | | 10.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2003.


Aldino Dalben
Prefeito Municipal